



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 040/2019

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a construção de 1 (um) bueiro na estrada principal da Comunidade de Pedra Branca, no trecho próximo à Igreja Católica, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 19 de agosto de 2019.


SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO

Em 24 08 2019


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

É necessário realizar a construção de 1 (um) bueiro no local especificado, pois a área referida apresenta problemas quanto ao escoamento das águas. Inclusive, nesta época de chuvas, o local intransitável, está causando sérios transtornos e podendo acarretar danos e prejuízos.

Assim, com o atendimento do presente pedido será possível garantir maior segurança aos condutores, valendo lembrar que os agricultores locais dependem da estrada para o comércio de seus produtos. Além disso, o trajeto referido faz parte do itinerário do transporte escolar.